



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

Indicação n. ° 15/2022

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 122 da Resolução n. ° 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicitamos a leitura da presente indicação e que posteriormente seja dado encaminhamento na forma do art. 140 da referida Resolução.


Indicamos ao Chefe do Executivo municipal, para que seja feito todos os esforços necessários para que se proceda a manutenção (patrolamento) das ruas que não estão pavimentadas no Distrito de Era Nova.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex. ^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Alpercata, 09 de maio de 2022.


JEFERSON CORREIA DE FARIA
VEREADOR

Lido na reunião de, 09/05/2022

Presidente

DEMAIS VEREADORES:

Fiorivaldo Natal Pitol Fiorivaldo Natal Pitol
José Elias Siqueira Montimor José Elias Siqueira Montimor
Anderson de Oliveira Nunes Anderson de Oliveira Nunes
Cristiane Renier Tolomeu Cristiane Renier Tolomeu
Adir Carneira Faria Adir Carneira Faria
Simony Batista da Silva Simony Batista da Silva